



# Câmara Municipal de São Gotardo

**Ata 06ª Reunião Extraordinária da XXV Legislatura do ano de 2026**, realizada no dia 19 do mês de Março do ano de 2026, no Plenário de sua sede localizada na Praça São Sebastião n.45, nesta cidade, onde reuniram-se **sob a presidência do Sr. Rithelle Silva** e os demais vereadores **Adriano Leonel de Andrade, Carlos Alves de Camargos, João Wilson de Camargos, Leonardo Pompeu Madeira, Márcia Resende de Araújo, Marcos Paulo Ferreira de Souza, Roberto Carlos de Oliveira, Silvério de Paula, Waldemário de Souza França Filho**. O Sr. Presidente Declara: “Havendo quórum regimental em nome de Deus declaro aberta a 06ª Reunião Extraordinária do ano de 2026.” Prosseguindo, a **LEITURA DA ATA DA 03ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026, OCORRIDA EM 10 DE MARÇO DE 2026**. A leitura da ata foi **dispensada por 10 votos**. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02 DE 10 DE MARÇO DE 2026** que Dispõe sobre a revisão geral dos subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de São Gotardo. **PROJETO DE LEI Nº 23 DE 10 DE MARÇO DE 2026** que Dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de São Gotardo. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 24 DE 12 DE MARÇO DE 2026** que Dispõe sobre o Conselho Municipal de Esporte do Município de São Gotardo/MG, e dá outras providências. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 25 DE 16 DE MARÇO DE 2026** que Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de São Gotardo e dá outras providências. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 26 DE 16 DE MARÇO DE 2026** que Autoriza o repasse de recursos financeiros à entidade que menciona e, dá outras providências. **PROJETO DE LEI Nº 27 DE 19 DE MARÇO**

*Roberto Carlos de Oliveira*

Telefone: (34) 3671-1718  
Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



# Câmara Municipal de São Gotardo

**DE 2026** que Dispõe sobre a contratação de assistência médica,

hospitalar e laboratorial para os servidores e agentes políticos da Câmara Municipal de São Gotardo, revoga a Lei nº 2.217/2017 e dá outras providências. **Presidente:** Encaminho os Projetos apresentados as Comissões Permanentes para análise e emissão de parecer. **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJETOS:**

Ver. Leonardo Madeira pede a (**dispensa da leitura dos pareceres**). A dispensa da leitura dos pareceres está em votação.

A dispensa da leitura foi **aprovada por 10 votos**. **1º**

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07, DE 21 DE JANEIRO DE 2026** que Altera artigos da Lei

Complementar nº 245/2025, com a criação e extinção de cargos e vagas, e dá outras providências. O **Projeto de Lei Complementar**

**nº 07/2026** está em discussão (após discussão). O **Projeto de Lei**

**Complementar nº 07/2026** está em votação (votação painel eletrônico). O **Projeto de Lei Complementar nº 07/2026** foi

**aprovado por 10 votos**. **1º SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE**

**LEI ORDINÁRIA Nº 14 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026** que

Dispõe sobre a remuneração dos profissionais da administração e do quadro do magistério do Poder Executivo de São Gotardo,

autoriza a recomposição salarial e revisão geral anual dos vencimentos dos servidores ativos, inativos e pensionistas e, dá

outras providências. O **Projeto de Lei Ordinária nº 14/2026** está em discussão (após discussão). O **Projeto de Lei Ordinária nº**

**14/2026** está em votação (votação painel eletrônico). O **Projeto**

**de Lei Ordinária nº 14/2026** foi **aprovado por 10 votos**.

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026** que Autoriza o pagamento de complemento

de regência de sala ao ocupante do cargo de Instrutor de Informática (ou técnico em informática da educação), quando

*Roberto Carlos Alvein*

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000




# Câmara Municipal de São Gotardo

designado para regência de turma e possuidor de ensino superior completo, e dá outras providências. O **Projeto de Lei Complementar nº 15/2026** está em discussão (após discussão). O **Projeto de Lei Complementar nº 15/2026** está em votação (votação painel eletrônico). O **Projeto de Lei Complementar nº 15/2026** foi **aprovado por 10 votos**. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026** que Altera a Lei Complementar nº 92, de 29 de Dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de São Gotardo/MG, para equiparar o cargo de Professor Auxiliar de Educação Infantil ao cargo de Professor PI, em conformidade com a Lei Federal nº 15.326, de 6 de Janeiro de 2026. O **Projeto de Lei Complementar nº 16/2026** está em discussão (após discussão). O **Projeto de Lei Complementar nº 16/2026** está em votação (votação painel eletrônico). O **Projeto de Lei Complementar nº 16/2026** foi **aprovado por 10 votos**. Nada mais havendo o presidente, declara “Com a graça de Deus encerrada a reunião”. Do que para constar, eu **01º Secretário da Câmara Municipal de São Gotardo, Adriano Leonel de Andrade** lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos demais membros da Mesa Diretora. São Gotardo, 19 de Março de 2026.

  
**Rithelle Silva**  
Presidente

**Renê L. César Ferreira**  
Vice- Presidente

  
**Adriano L. Andrade**  
Primeiro Secretário

  
**Roberto Carlos de Oliveira**  
Segundo Secretário